



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 542/2026

Foz do Iguaçu, 15 de Abril de 2026

Ao Sr(a)  
Joaquim Silva e Luna  
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: **Solicita alteração de emenda de 2025**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminhamos à Vossa Excelência o Memorando 1Doc nº 2.675/2026, subscrito pelo Ver. Cabo Cassol, onde solicita a alteração da Emenda nº 252/2025, conforme a seguir:

Alteração na **DESCRIÇÃO** que passa a ser: **Repasses destinados à Casa Família Maria Porta do Céu para investimento e manutenção da proteção social especial exclusiva para Criança e Adolescente, conforme plano de trabalho.**

Do valor total de R\$ 30.000,00 as rubricas orçamentarias passam a ser:  
**08.002.08.243.0330.6002.3.3.50.41.1505 - R\$ 10.000,00 (10 mil reais)**  
**08.002.08.245.0330.2231.4.4.50.42.1505 - R\$ 20.000,00 (20 mil reais)**

Emenda	Autor(es)
252/2025	Ver. Cabo Cassol

Atenciosamente,

**PAULO APARECIDO DE SOUZA**  
Presidente



## Memorando 2.675/2026

---

**De:** Cabo C. - PARL-GAB

**Para:** CMFI-PRESID - Presidência

**Data:** 14/04/2026 às 08:30:19

**Setores envolvidos:**

CMFI-DG-DIRADM-SG, MD-DG-DAL-AT, PARL-GAB, CMFI-PRESID

### Adequação na emenda 252/2025

Senhor presidente,

Solicito alteração na emenda 252/2025 destinada a Casa Família Maria Porta do Céu para contemplar ajustes solicitados pela secretaria de assistência social, sendo o que se pede:

Alteração na descrição que passa a ser: **Repasses destinados à Casa Família Maria Porta do Céu para investimento e manutenção da proteção social especial exclusiva para Criança e Adolescente, conforme plano de trabalho.**

Do valor total de R\$ 30.000,00 as rubricas orçamentarias passam a ser:

08.002.08.243.0330.6002.3.3.50.41.1505 - R\$ 10.000,00 (10 mil reais)

08.002.08.245.0330.2231.4.4.50.42.1505 - R\$ 20.000,00 (20 mil reais)

Nada mais havendo a tratar, renovamos nossos votos de estima e consideração.

—  
Cabo Cassol



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6681-3112-5C4C-002F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CABO CASSOL (CPF 019.XXX.XXX-89) em 15/04/2026 10:41:12 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/6681-3112-5C4C-002F>





# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

## EMENDA 252 / 2025 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 263/2025 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026.

Adicione-se ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026, a ação conforme segue:

Nome Projeto / Atividade:	Investimento e Manutenção da Proteção Social Básica exclusiva para Criança e Adolescente
---------------------------	--

### DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:

Repasses destinados à Casa Família Maria Porta do Céu para investimento e manutenção da proteção social básica exclusiva para Criança e Adolescente, conforme plano de trabalho.

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	Pág. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
08.002.08.243.0330.6002.3.3.50.41.1505	24		30.000,00	30.000,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
TOTAL		0,00	30.000,00	

### ORIGEM DO(S) RECURSO(S)

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	Pág. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
07.001.04.123.0140.2035.4.4.90.51.1505	15	7.211.255,00	30.000,00	7.181.255,00
TOTAL		7.211.255,00	30.000,00	7.181.255,00

PRODUTO DA AÇÃO:	Outros Produtos		
Unidade de Medida	Meta Física	Preço do Item (R\$)	
	2026		
	1	30.000,00	
Outras Unidades e Medidas			

### JUSTIFICATIVA

A presente contriubuição se faz necessária para auxiliar na manutenção das atividades diárias da Associação Casa Família Maria Porta do Céu, instituição esta que presta trabalho de assistência às crianças, adolescentes e seus familiares com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.

Cabo Cassol  
Vereador



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE50-5B2C-DEE6-DA6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CABO CASSOL (CPF 019.XXX.XXX-89) em 16/12/2025 10:19:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/AE50-5B2C-DEE6-DA6A>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 338C-8A3C-1702-5766

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 829.XXX.XXX-68) em 16/04/2026  
08:45:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/338C-8A3C-1702-5766>